



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

Processo nº 1001605-81.2013.5.02.0242

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/09/2022 às 11:52 horas, através do portal do leiloeiro Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: NEUZA FERREIRA DE MEDEIROS OLIVEIRA, CPF: 197.422.768-54, exequente, e POUSADA RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA., CNPJ: 05.206.094/0001-73; ESPACO GAIVOTAS EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.295.763/0001-09; MARIA LUIZA RESIDENCIAL SENIOR CASA DE REPOUSO LTDA - ME, CNPJ: 24.361.624/0001-00, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

27) 01 (um) cilindro de gás, marca Ultragaz, tara 141,80 Kg, data 08/98, capacidade GLP 190 Kg, capacidade Vol 452 L, cor branca, medindo, aproximadamente, 0,80 m de diâmetro e 1,32 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

28) 01 (um) fogão industrial, sem marca de identificação visível, 6 bocas de 40X40 cm, três duplas e três simples, estrutura em inox, medindo, aproximadamente, 1,53 m de comprimento, 1,15 m de largura e 0,80 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);

29) 03 (três) pias ou bancadas com 01 (uma) cuba, marca Fritomaq, estrutura em inox, medindo, aproximadamente, 3,00 m de largura, 0,65 m de profundidade e 0,90 m de altura, em razoável estado de conservação; avalio, cada pia, em R\$ 2.950,00 (três mil reais), totalizando R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

30) 01 (um) forno a gás, sem marca de identificação visível, com termômetro, cor cinza, prata e preta, medindo, aproximadamente, 0,80 m de largura, 0,62 m de profundidade e 0,67 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

31) 01 (uma) geladeira, marca Venâncio, não há placa de identificação (há um painel com a inscrição "Refribox"), cor branca, com porta de vidro, medindo, aproximadamente, 0,69 m de largura, 0,68 m de profundidade e 1,90 m de altura, em estado de conservação e funcionamento de razoável a precário; avalio em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);

32) 01 (uma) geladeira, marca Electrolux, modelo DF46, código comercial 02462FBA, número de série 03100524, 127 V, cor branca, medindo, aproximadamente, 0,70 m de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

largura, 0,70 m de profundidade e 1,80 m de altura, em estado de conservação e funcionamento de bom a razoável; avalio em R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais);

33) 01 (um) freezer horizontal, marca Electrolux, modelo H300C, código 06305SBA1, número de série 021222, volume 305 L, tensão 127 V, potência 130 W, com 01 (uma) porta, cor branca, medindo, aproximadamente, 1,05 m de largura, 0,75 m de profundidade e 0,90 m de altura, em estado de conservação e funcionamento de razoável a precário; avalio em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

34) 01 (um) freezer horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, número de série J19254668, tensão 127 V, volume 519 L, potência 180 W, com 02 (duas) portas, cor branca, medindo, aproximadamente, 1,48 m de largura, 0,76 m de profundidade e 0,94 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);

35) 01 (uma) geladeira vertical, marca Venâncio, não há placa de identificação, cor branca, com porta de vidro, medindo, aproximadamente, 0,67 m de largura, 0,55 m de profundidade e 1,90 m de altura, em estado de conservação e funcionamento de razoável a precário; avalio em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);

36) 01 (um) forno microondas, marca Philco, modelo PME31, códigos 6180104353X780E e 096051020, tensão 127 V, capacidade 30 L, potência nominal 1.400 W, potência de saída 900 W, cor cinza e prata, medindo, aproximadamente, 0,54 m de largura, 0,37 m de profundidade e 0,29 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

37) 20 (vinte) cadeiras de estrutura de madeira maciça, cor marrom, marca "Dellabrúna" ou "Rubim", com assento estofado de espuma, revestido com corano ou tecido semelhante, cores marrom amarelado, abóbora ou cereja, medindo, aproximadamente, 0,39 m de largura, 0,49 m de comprimento e 0,89 m de altura, em razoável estado de conservação; avalio, cada cadeira, em R\$ 43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais);

38) 10 (vinte) mesas de estrutura de madeira maciça, cor marrom, sem marca de identificação visível (parecida com a modelo clássica da marca "DellaBrúna" ou modelo Sergipe da marca "Rubim"), com tampo retangular, medindo, aproximadamente, 0,80 m de largura, 1,20 m de comprimento e 0,77 m de altura, em razoável estado de conservação; avalio, cada mesa, em R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Total da AVALIAÇÃO: R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta reais).

Local dos bens: Estrada Jurandir Jesus Guimarães, s/nº, Bairro da Cachoeira, Ibiúna/SP.

Total da avaliação: R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta reais).

Lance mínimo do leilão: 20% da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moares Lopes
Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.